



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPERIENTE
03/03/22

Ofício GP.L nº 29/2022

Processo SEI 1.777/2022

Câmara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 88019/2022
Data: 22/02/2022 Horário: 17:15
Administrativo -

Jundiá, 17 de fevereiro 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

[Handwritten Signature]
Presidente
23/02/22

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 119/2022, da lavra do ilustre Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, sobre a titularidade de imóvel situado na Rua Professora Margarida Miranda Duarte lado oposto ao nº 247 (Parque Residencial 9 de Julho – região do Jardim Bonfiglioli, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes, em resposta aos quesitos formulados:

A UGAGP/SPI informa que o referido imóvel integra o patrimônio público municipal do loteamento Parque Residencial Nove de Julho, objeto da matrícula 48.238 do 1º ORI de Jundiá, destinado a Sistema de Lazer 3.

Conforme manifestação da UGGF/Diretoria de Receita Tributária - por meio da Divisão de Cadastro Imobiliário, o imóvel em questão está cadastrado na Divisão de Cadastro Imobiliário sob nº de contribuinte 12.065.0009.

Respeitosas saudações.

[Handwritten Signature]
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

matrícula

-48.238-

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 05 de junho de 1990.-

IMÓVEL: AS ÁREAS DE TERRENO, destacadas do loteamento denominado "PAR-- QUE RESIDENCIAL NOVE DE JULHO", situadas nesta cidade e comarca destinadas ao Sistema Viário, Sistema de Lazer, Equipamento Público e - Viela Sanitária, que assim se descrevem: RUA 1: Inicia-se no ponto 1, - localizado na divisa do lote nº1 - quadra A e com a continuação da rua Congo; daí segue em curva por um desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 2, fazendo divisa com a parte do lote nº1 - quadra A; daí segue por uma distância de 41,00 metros até o ponto 3, fazendo divisa com parte do lote nº1 - quadra A; daí deflete à direita e segue em curva por um desenvolvimento de 22,64 metros até o ponto 4, fazendo divisa com o lote nº2 - quadra A; daí segue por uma distância de 105,10 metros até o ponto 5, fazendo divisa com os lotes nºs. 3, 4 e 5 e parte do lote nº6 - quadra A; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 39,00 metros até o ponto 6, fazendo divisa com parte do lote nº6, lote nº7 - quadra A e com parte do Sistema de Lazer 3; daí segue por uma distância de 83,43 metros até o ponto 7, fazendo divisa com parte do Sistema de Lazer 3; daí segue por uma distância de 50,00 metros até o ponto 8, fazendo divisa com a rua 3; daí segue por uma distância de 62,00 metros até o ponto 9, fazendo divisa com os lotes nºs. 1, 2 e 3 - quadra D; daí deflete à direita e segue por uma distância de 30,00 metros até o ponto 10, fazendo divisa com a rua 5; daí deflete à direita e segue por uma distância de 32,78 metros até o ponto 11, fazendo divisa com o lote nº2 - quadra F; daí deflete à direita e segue por uma distância de 14,93 metros até o ponto 12, fazendo divisa com a rua Angola; daí deflete à direita e segue por uma distância de 27,94 metros até o ponto 13, fazendo divisa com o lote nº3 e parte do lote nº2 - quadra E; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 19,83 metros até o ponto 14, fazendo divisa com parte do lote nº2 e parte do lote nº1 - quadra E; daí segue por uma distância de 84,23 metros até o ponto 15, fazendo divisa com parte do lote nº1 - quadra E, Sistema de Lazer 4, lote nº7 e parte do lote nº6 - quadra C; daí deflete à direita e segue em curva por um desenvolvimento de 27,22 metros até o ponto 16, fazendo divisa com parte do lote nº6 - quadra C; daí segue por uma distância de 150,59 metros até o ponto 17, fazendo divisa com os lotes nºs 2, 3, 4, 5 e parte do lote nº6 - quadra C e Viela Sanitária; daí deflete à direita e segue por uma distância de 103,00 metros até o ponto 18, fazendo divisa com a rua 4, Sistema de Lazer 2 e com a rua 2; daí segue por uma distância de 15,50 metros até o ponto 19, fazendo divisa com parte do lote nº8 - quadra B; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 12,10 metros até o ponto 20, com parte do lote nº8 - quadra B; daí segue por uma distância de 41,00 metros até o ponto 21, fazendo divisa com parte do lote nº8 e parte do lote nº1 - quadra B; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 22, fazendo divisa com parte do lote nº1 - quadra B; daí deflete à direita e segue por uma distância de 33,00 metros até o ponto 1, onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com a continuação da rua Congo. Área de 7.252,50 metros quadrados. - RUA 2: Inicia-se no ponto 18, localizado na lateral da rua 1, na divisa com o lote nº8 - quadra B; daí segue por uma distância de 32,00 metros até o ponto 23, fazendo divisa com a rua 1; daí deflete à direita e segue por uma distância de 12,00 metros até o ponto 24, fazendo divisa com o Sistema de Lazer 2; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 31,00 metros até o ponto 25, fazendo divisa com a rua 4; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 81,15 metros até o ponto 26, fazendo divisa com o lote nº1 e parte do lote nº14 - quadra C; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 12,10 metros até o ponto 27, fazendo divisa com parte do lote nº14 - quadra C; daí deflete à direita e segue por uma distância de 35,00 metros até o ponto 28, fazendo divisa com a faixa de alargamento da antiga Estrada -

*

matricula
-48.238-ficha
01
verso

Estrada da Malota - atual rua Congo; daí deflete à direita e segue em curva por um desenvolvimento de 14,08 metros até o ponto 29, fazendo divisa com parte do lote nº5-quadra B; daí segue por uma distância de 88,52 metros até o ponto 30, fazendo divisa com parte do lote nº5, lote nº6 e parte do lote nº7-quadra B; daí deflete à direita e segue em curva por um desenvolvimento de 19,39 metros até o ponto 31, fazendo divisa com parte do lote nº7-quadra B; daí segue por uma distância de 15,50 metros até o ponto 32, fazendo divisa com parte do lote nº8 - quadra B; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 11,51 metros até o ponto 18, onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com parte do lote nº8 - quadra B. Área 2.145,00 metros quadrados

RUA 3: Inicia-se no ponto 33, localizado na divisa com o Equipamento Público 1 e com a rua Treviso; daí segue por uma distância de 5,00 metros até o ponto 11, fazendo divisa com a rua Treviso; daí deflete à direita e segue por uma distância de 9,53 metros até o ponto 34, fazendo divisa com a rua Treviso; daí deflete à direita e segue por uma distância de 111,53 metros até o ponto 35, fazendo divisa com o lote nº1 - quadra F, rua 5 e lotes nºs. 4, 5 e parte do lote nº6 - quadra D; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 36, fazendo divisa com o lote nº6 - quadra D; daí segue por uma distância de 62,00 metros até o ponto 37, fazendo divisa com parte do lote nº6 e parte do lote nº1 - quadra D; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 8, fazendo divisa com parte do lote nº1 - quadra D; daí deflete à direita e segue por uma distância de 50,00 metros até o ponto 7, fazendo divisa com a rua 1; daí deflete à direita e segue em curva por um desenvolvimento de 10,46 metros até o ponto 38, fazendo divisa com parte do Sistema de Lazer 3; daí segue por uma distância de 29,66 metros até o ponto 39, fazendo divisa com parte do Sistema de Lazer 3; daí deflete à direita e segue por uma distância de 36,13 metros até o ponto 40, fazendo divisa com o Sistema de Lazer 3; daí segue por uma distância de 105,90 metros até o ponto 33, onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com parte do Sistema de Lazer e com o Equipamento Público 1. Área - - - 2.646,00 metros quadrados.-

RUA 4: Inicia-se no ponto 41, localizado na lateral da rua 1, na divisa com o Sistema de Lazer 2; daí segue por uma distância de 49,00 metros até o ponto 17, fazendo divisa com a rua 1; daí deflete à direita e segue por uma distância de 38,49 metros até o ponto 42, fazendo divisa com parte do lote nº1 - quadra C; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 13,25 metros até o ponto 25, fazendo divisa com parte do lote nº1 - quadra C; daí deflete à direita e segue por uma distância de 31,00 metros até o ponto 24, fazendo divisa com a rua 2; daí deflete à direita e segue por uma distância de 19,00 metros até o ponto 41, onde teve início a presente descrição fazendo divisa com o Sistema de Lazer 2. Área 660,00 metros quadrados.-

RUA 5: Inicia-se no ponto 43, localizado na lateral da rua 3, na divisa com o lote nº1-quadra F; daí segue em curva por um desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 44, fazendo divisa com parte do lote nº1-quadra F; daí segue por uma distância de 61,79 metros até o ponto 45, fazendo divisa com parte do lote 1 e parte do lote 2 - quadra F; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 13,77 metros até o ponto 10, fazendo divisa com parte do lote nº2-quadra F; daí deflete à direita e segue por uma distância de 30,00 metros até o ponto 9, fazendo divisa com a rua 1; daí deflete à direita e segue em curva por um desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 46, fazendo divisa com parte do lote nº3 - quadra D; daí segue por uma distância de 62,00 metros até o ponto 47, fazendo divisa com parte do lote nº3 e parte do lote nº4 - quadra D; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 48, fazendo divisa com parte do lote nº4 - quadra D; daí deflete à direita e segue por uma distância de 32,00 metros até o ponto 43, onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com a rua 3. Área 1.099,00 metros quadrados.- - -

matrícula

-48.238-

ficha

-02-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 05 de junho de 1990.-

quadrados.- ALARGAMENTO DA ANTIGA ESTRADA DA MALOTA: Inicia-se no ponto A8, localizado na Estrada, daí segue por uma distância de 351,97 metros até o ponto L, fazendo divisa com a antiga Estrada da Malota; deflete à esquerda e segue por uma distância de 0,50 metros até o ponto D, fazendo divisa com a antiga Estrada da Malota; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 365,75 metros até o ponto 49, fazendo divisa com os lotes 8 ao 11 - quadra C, Viela Sanitária, lotes 12 ao 14 - quadra C, rua 2, lotes 4 e 5 - quadra B; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 35,76 metros até o ponto A8, onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com a antiga Estrada da Malota. Área 1.035,58 metros quadrados.- VIELA SANITARIA: Inicia-se no ponto 50, localizado na lateral da rua 1, na divisa com o lote nº4 - quadra C, daí segue por uma distância de 3,00 metros até o ponto 51, fazendo divisa com a rua 1; daí deflete à direita e segue por uma distância de 80,00 metros até o ponto 52, fazendo divisa com os lotes nºs. 5 e 11 - quadra C; daí deflete à direita e segue por uma distância de 3,00 metros até o ponto 53, fazendo divisa com a Faixa de Alargamento da Antiga Estrada da Malota; daí deflete à direita e segue por uma distância de 80,00 metros até o ponto 50, onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com os lotes nºs. 4 e 12 - quadra C. Área 240,00 metros quadrados.

CONTINUAÇÃO DA RUA CONGO - ANTIGA ESTRADA DA MALOTA: Inicia-se no ponto 54, localizado na divisa com o Sistema de Lazer 1, daí segue por uma distância de 137,60 metros até o ponto 55, fazendo divisa com o Sistema de Lazer 1; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 15,50 metros até o ponto A7, fazendo divisa com a Antiga Estrada da Malota - Atual rua Congo; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 131,04 metros até o ponto 56, fazendo divisa com os lotes nºs. 1, 2 e parte do lote nº3 - quadra B, rua 1 e lote nº1 - quadra A; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 14,00 metros até o ponto 54, onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com a Antiga Estrada da Malota - Atual rua Congo. Área 1.995,00 metros quadrados.- EQUIPAMENTO PÚBLICO 1: Inicia-se num ponto localizado na lateral da rua 3, na divisa com o Jardim Bonfiglioli (rua Treviso), daí segue por uma distância de 85,00 metros, fazendo divisa com a rua 3; daí deflete à direita e segue por uma distância de 50,10 metros, fazendo divisa com o Sistema de Lazer 3; daí deflete à direita e segue por uma distância de 51,80 metros, fazendo divisa com os lotes nºs. 6, 7 e parte do lote nº5 - quadra A; daí deflete à direita e segue por uma distância de 156,80 metros até o ponto onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com o Jardim Cristina. Área 4.323,94 metros quadrados.- SISTEMA DE LAZER 1: Inicia-se no ponto, localizado na lateral a rua Congo; daí segue por uma distância de 137,60 metros, fazendo divisa com a rua Congo; daí deflete à direita e segue por uma distância de 22,50 metros, fazendo divisa com a propriedade de D. Buzanelli; daí deflete à direita e segue por uma distância de 137,60 metros, fazendo divisa com o alinhamento projetado da Av. Nove de Julho; daí deflete à direita e segue por uma distância de 11,50 metros até o ponto onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com a Av. Nove de Julho projetada. Área 1.788,72 metros quadrados.- SISTEMA DE LAZER 2: Inicia-se num ponto localizado na confluência das ruas 1 e 2, daí segue por uma distância de 22,00 metros fazendo divisa com a rua 1; daí deflete à direita e segue por uma distância de 19,00 metros fazendo divisa com a rua 4; daí deflete à direita e segue por uma distância de 12,00 metros até o ponto onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com a rua 2. Área 149,50 metros quadrados.- SISTEMA DE LAZER 3: Inicia-se num ponto localizado na lateral da rua 3, na divisa com o Equipamento Público 1, daí segue por uma distância de 20,90 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 36,13 metros, daí segue por uma distância de 29,66 metros; daí deflete à direita e segue em curva por um desenvolvimento de 10,46 metros, fazendo divisa neste trecho todo com a rua 3; daí segue por uma distância de 83,43 metros; daí deflete à direita e segue -

*

matricula

-48.238-

ficha

02

voto

segue em curva por um desenvolvimento de 14,60 metros, fazendo divisa - neste trecho todocom a rua 1; daí deflete à direita e segue por uma distância de 76,00 metros, fazendo divisa com o lote nº7 - quadra A; daí deflete à direita e segue por uma distância de 50,10 metros até o ponto onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com o Equipamento Público 1. Área 4.603,56 metros quadrados.- SISTEMA DE LAZER 4: Inicia -se num ponto localizado na lateral da rua 1, na divisa com o lote nº7-quadra C, daí segue por uma distância de 25,70 metros fazendo divisa -- com a rua 1; daí deflete à direita e segue por uma distância de 50,00 metros fazendo divisa com o lote nº1 - quadra E; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 65,19 metros fazendo divisa com os lotes - nºs. 1, 2 e 3 - quadra E; daí deflete à direita e segue por uma distância de 28,00 metros fazendo divisa com o Jardim Bonfiglioli; daí deflete à direita e segue por uma distância de 3,00 metros; daí deflete à direita e segue por uma distância de 49,99 metros; daí segue por uma distância de 80,00 metros fazendo divisa com Área Desmembrada e aprovada, - pelo decreto nº6.205 do dia 05/04/1982, do processo 14.407/81; daí deflete à direita e segue por uma distância de 38,75 metros até o ponto - onde teve início a presente descrição, fazendo divisa com parte do lote nº7 - quadra C. Área 2.328,78 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA:- SEARA-PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., - com sede nesta cidade, à Fazenda Santa Izabel, Estrada - de Ivo Turucáia, sem número, inscrita no CGC. nº 50.277.524/0001-00.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/mat. 10.776 e R.3/mat. 37.960.-

O OFICIAL,

R.1:- Em 05 de junho de 1.990.-

Pelo requerimento datado de 19 de abril de 1.990, a proprietária -- SEARA-PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, teve registrada sob nº 03 da matrícula nº 37.960, deste Cartório, o loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL NOVE DE JULHO", situado neste município e comarca, e de conformidade com o memorial de loteamento e demais documentos arquivados neste Cartório, é pela presente, transmitido o domínio do imóvel objeto desta matrícula, à MUNICIPALIDADE DE -- JUNDIAÍ, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. nº 45.780.103/0001-50. O Escrevente autorizado, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Prefeitura do Município de Jundiaí
Sistema de Contribuinte Imobiliário
DADOS CADASTRAIS



Nº DO CONTRIBUINTE: **12.065.0009**

Situação: ATIVO

Data da Situação: 04/02/2022

IMÓVEL - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Local do Imóvel: R. PRFA. MARIA MARGARIDA MIRANDA DUARTE, S/N Quadra PQ RES 9 DE JULHO Lote SIST LAZER 3 PQ. RESIDENCIAL NOVE DE JULHO 13207-403
Endereço de Entrega: AV. DA. LIBERDADE, S/N, HORTOLÂNDIA, 13214-015, JUNDIAI, SP, SUL

CONTRIBUINTES E INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nome	Cat	RG	Nr. CNPJ/CPF	Seq.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI	PP		45.780.103.0001.50	1

Tipo de Título	Nº Título	Cartório	Data Tít.	Nº da Ficha	Nr.Livro	Nr.Folha
MATRÍCULA	48.238	1º OFICIAL REGISTRO IMÓVEIS DE JUNDIAI	05/06/1990	1		

Tipo de Propriedade	INCRA
IMÓVEL DA PMJ (IMUNE IPTU/TAXAS)	

BENEFÍCIOS FISCAIS (menos remissão)

Trib.	Início	Final	Alterado em	Isenção	Descrição	(%)
10	1997	9999	04/02/2022	5	IMÓVEL DA PMJ	100

